



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU
Casa de Duarte Coelho – Igarassu – Pernambuco

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 21/03/24
CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

REQUERIMENTO Nº 13/2024

O Vereador que este subscreve, com base na Lei Federal nº 12.537, de 18 de novembro de 2011, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com fins a garantir o acesso à informação, previsto no inciso XXXIII, do Art. 5º, no Inciso II do Parágrafo 3º do Art. 37 e no Parágrafo 2º do Art. 216 da Constituição Federal (Lei da Transparência), requer a Mesa Diretora que seja encaminhado o expediente à Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu, Sra. Elcione Ramos, solicitando da mesma fornecer a esta Câmara, as seguintes informações.

1. Solicitar ao poder executivo Justificativa administrativa e jurídica do porque que o poder executivo utilizou dentro de uma propriedade privada e particular, equipamentos públicos como Moto niveladora, Retro escavadeira, Caçambas do Pac, Funcionários públicos, assim como trios elétricos, gambiarras, tendas, e banheiros químicos, em um evento particular, onde se cobrou a entrada através das vendas das camisas, descaracterizando um evento público, e deixando muito claro que se tratou de um evento particular, solicito ainda nota fiscal de pagamento, das duas mil camisas produzidas para o evento, de nome Cavalgada Capa de Cela, assim como a fotografia frente e verso da camisa, ou da arte da mesma, ainda em tempo, solicito a nota fiscal do pagamento dos 40 mil reais ou valor equivalente, pago ao Cantor e Banda, Arreio de Ouro, que se apresentou na referida cavalgada.

Da decisão, dê-se ciência à Procuradoria Municipal e ao Ministério Público de Igarassu.

Igarassu, 21 de março de 2024.


Rivaldo Moraes da Silva Filho

Vereador